



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025

INEXIGIBILIDADE nº. 005/2025

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 012/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas "c", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pelo Departamento Jurídico pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para contratação da pessoa jurídica Clebson Porto Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.080.481/0001-72, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Licitações e Contratos junto a Câmara Municipal de Teixeira de Freitas/BA com o acompanhamento técnico jurídico das atividades de licitação e procedimentos, previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, pelo período de 09/01/2025 a 31/12/2025 e conforme regras previstas. A contratação será no valor global de R\$ 214.147,56 (duzentos e quatorze mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo dividido em 12(doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 17.845,63 (dezesete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) a fim de que produza o seu efeito legal e jurídico.

Desta forma, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **autorizo a inexigibilidade de licitação 005/2025**, nos termos já especificados.

Registre-se, cumpra-se, e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Teixeira de Freitas, 09 de Janeiro de 2025.

Jonatas dos Santos
Presidente